

DECRETO Nº: 0408 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IRUPI-ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 129/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal do Turismo, como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Weuller de Souza Gonçalves;

Suplente: Helida Maria Moraes Sudre Santos.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Liana Amarins;

Suplente: Poliana Lopes de Freitas.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Maria Antônia Dias Rosa;

Suplente: Marcos Willians Campos de Almeida.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Fábio Luís de Freitas;

Suplente: Rosângela Lopes Borel.

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO LUZ DOS POVOS:

Titular: Pedro Henrique Tiengo Moura;

Suplente: Kaio de Souza Paula.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DE IRUPI:

Titular: Cleiton Gomes Moreira;

Suplente: Vanderson de Souza Moreira.

REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PODEMOS DE IRUPI/ES:

Titular: Álvaro Soares de Oliveira;

Suplente: Sineone Rosa Nolasco.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 394, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 07 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de março de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo